ANEXO L - Análise da Qualidade da Água

Caberá à Contratada a contratação de empresa especializada para o controle, tratamento e realização da análise da qualidade da água utilizada nos sistemas de tratamento de ar dos prédios da SJRJ.

Caberá à Contratada a execução dos serviços de tratamento químico, monitoramento e análise físico-química e microbiológica da água dos sistemas de climatização da SJRJ, incluindo:

- sistemas de água gelada;
- sistemas de água de condensação (torres de resfriamento);
- circuitos associados às Centrais de Água Gelada (CAGs).

Os serviços deverão assegurar a integridade dos sistemas, prevenindo processos de:

- corrosão;
- incrustação;
- proliferação microbiológica.

Esta análise terá periodicidade semestral e deverá atender a todas as diretrizes da Resolução ANVISA RE-09 e normas pertinentes, como:

- Lei Federal Nº 13.589/2018;
- ABNT NBR 16401;
- ABNT NBR 17037:2024;

A Contratada deverá dispor de empresa especializada e devidamente habilitada para execução dos serviços, devendo apresentar previamente à SJRJ:

- registro no CRQ e/ou CRBio compatível com a atividade;

- relação de equipamentos utilizados nas análises (marca, modelo, nº de série e certificados de calibração);
- metodologia analítica adotada;

Antes da execução do serviço, a Contratada deverá apresentar à SJRJ a seguinte documentação para avaliação:

- Registro da empresa no Conselho Regional de Biologia – CRBio e/ou Conselho Regional de Química – CRQ, em atividade relacionada ao objeto desta especificação.
- Relação de equipamentos: deverá ser encaminhada relação de todos os equipamentos necessários para a coleta de dados, de propriedade da Contratada, que serão utilizados na execução dos serviços, com suas respectivas marcas, modelos, números de série e laudos de aferição, para que possam ser conferidos quando da execução dos serviços.

Locais para execução das análises:

- Prédio da Avenida Almirante Barroso nº 78, Centro, Rio de Janeiro – RJ.
- Prédios Anexo I e Anexo II, localizados na Av. Rio Branco,243, Centro, Rio de Janeiro-RJ.
- Prédios Bloco A e Bloco B, localizados na Av. Venezuela, 134, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

Rotinas Mensais

- análise físico-química completa da água;
- inspeção interna das torres de resfriamento;
- verificação de incrustações e depósitos;
- avaliação da eficiência do tratamento químico;
- emissão de relatório técnico mensal;

Diagnóstico da Qualidade da Água
Deverá ser realizado o diagnóstico da qualidade da água nos sistemas de climatização centrais, sendo que deverão ser realizados análises das amostras retiradas dos pontos de coleta.

- .

O laboratório e o profissional responsável pelas análises devem estar em situação regular perante o Conselho Regional de Biologia/Química, sendo necessário apresentar como comprovação, cópia autenticada do registro da empresa e do profissional responsável expedido pelo citado Conselho.

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente os resultados das análises por meio eletrônico (CD) e, também, mediante relatório escrito, em duas vias, assinado por profissional qualificado e registrado no Conselho Regional de Química (CRQ) e/ou no Conselho Regional de Biologia (CRB), contendo a descrição qualitativa e quantitativa detalhada das bactérias e fungos identificados.

O relatório apresentado pela CONTRATADA, deverá conter:

- A relação dos equipamentos utilizados nos processos de amostragem e medições na SJRJ e nos processos de análise laboratorial de fungos e aerodispersóides (marca, modelo e nº de série);
- As Medições dos parâmetros físico-químicos mínimos de controle como:
    - Alc. Total mg/l CaCO
    - Condutividade micro-mhos/cm
    - Cloretos mg/l Cl-1
    - Dureza Cálcio mg/l CaCO3
    - Dureza Magnésio mg/l CaCO3
    - Dureza Total mg/l CaCO3
    - Ferro mg/l Fe+2
    - Sílica mg/l Si
    - Aparência Límpida
    - Sólidos Dissolvidos mg/l NaCl
    - Inibidor de corrosão mg/l PO4-3
    - Valor de pH
- As Medições dos parâmetros microbiológicos, como:
    - Contagem Padrão de bactéria (Heterotrófica) Ufc/ml;
- Padrões de referência
- Parecer técnico indicando, no mínimo:
    - Grau de normalidade em relação aos parâmetros analisados;
    - Se anormal, qual(is) o(s) desvio(s);
    - Indicação do tipo de tratamento executado;
    - Indicaçaõ do tipo de correção a executar, em caso de necessidade de correção.

- Nome e localização do sistema analisado, nº da amostra, data e hora da medição ou amostragem e os valores encontrados para cada um dos parâmetros físico, químico e biológico;
- Indicação da metodologia, normativas e padrões utilizados na análise;
- Fotocópias dos certificados de calibração dos equipamentos utilizados, indicando que os mesmos estavam calibrados na data da execução dos serviços.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DELSON DOS SANTOS
Data: 20/05/2026 12:53:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br